



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO N° 37/2017/GAB/MCP

Assunto: envio de cópia de Lei sancionada em 15 de Fevereiro de 2017.

Carmo do Paranaíba, 15 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Com nosso cordial cumprimento a V. Ex.^a, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, encaminhamos a essa egrégia casa uma via da Lei Municipal em anexo:

- *Lei Municipal nº 2.412*, Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, a Associação Recreativa Quintinense, e dá outras providências, *sancionada em 15 de fevereiro de 2017*.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex.^a nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2434	DATA 17/02/2017
HORA 12:18	ASSUNTO
<i>Sancionada</i>	
RESPONSÁVEL. <i>Solenice Melo Vaz</i>	

*ciente em 17/02/17
fim de laçar no SAP (1)*

Baz.
João Vaz de Oliveira
Presidente